

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT 11/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação e na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) ao servidor do Câmpus Cubatão, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	TITULAÇÃO	A PARTIR DE
REBECA PREVIA TE MEDINA	1161251	DOUTORADO	01/02/2022

Dê ciência.
Publique-se.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 01/02/2022 17:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290159
Código de Autenticação: a247edb8fa

